

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº
065/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.002 – FME

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 065/2022, ORIUNDO DODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.002 - FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), E A FIRMA EXPRESSO RAI0 DE SOL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90 sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** - Secretária Municipal de Educação de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 041.636.642-20 e, de outro lado a firma **EXPRESSO RAI0 DE SOL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.268.024/0001-12, sediada na Av. João Coelho, nº 1650, Bairro Brasília, na cidade de Altamira/PA, telefone (93) 99142-8324, E-mail: naldo_ascon@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. ANTONIO CARLOS ARAUJO DO MONTE, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4428243 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 727.529202-53, residente e domiciliado na Av. João Coelho, nº 1652, fundos, Bairro Brasília, cep 68375-055 na cidade de Altamira/PA, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigênciacontratural.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

Órgão: 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário da Educação

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo tersua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 31/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 065/2022, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, para prorrogação do prazo de vigência, e para supressão do contrato de até 25% nos termos do art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93,.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND.	QTD DIAS LETIVOS	QTD 200 DIAS LETIVOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 passageiros sentados; ano mínimo do veículo: 2011; para o transporte de alunos. PERCURSO: Travessão do Cajueiro, casa do sr. Pelé, ramal do Lisboa, casa do Sr. Miqueas, dona Doralice, casa da Srª Filomena até a EMEF do Cajueiro; ida e volta. Dados Veículo: Placa: OTDCCTA 4550 Chassi: 93XJRKB8TDCC51727 Dados Motorista: IVAM CARLOS PORTUGAL MENDES CNH: 02163308361/PA – Venc: 10/11/2031	137 KM	200	27.400 KM	R\$ 5,75	R\$ 157.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 157.550,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igualteor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 22 de dezembro de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

EXPRESSO RAIOS DE SOL
CNPJ nº 32.268.024/0001-12
ANTONIO CARLOS ARAUJO DO MONTE
CPF nº 690.524.332-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____